PROJETO DE LEI 626/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contribuição com a Loja Maçônica Portal do Sul, e dá outras providências.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contribuição com a Loja Maçônica Portal do Sul, e dá outras providências.

SONORA/MS, 13 de Março de 2026

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º626/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A LOJA MAÇÔNICA PORTAL DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

I – O RELATÓRIO
O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei n.º626/2026, requerendo autorização para que possa firmar Termo de Contribuição com a Loja Maçônica Portal do Sul, no valor de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que deverá ser repassado, segundo o Projeto, conforme disponibilidade financeira, para a realização da 28ª Cavalgada de Sonora e da etapa eliminatória do Rodeio Qualify. Diz, ainda, que esses recursos deverão ser aplicados exclusivamente no custeio das despesas necessárias na organização do evento, como contratação de estruturas, equipamentos, dentre outras despesas citadas.

Traz a inscrição do CNPJ e diz que a entidade deverá prestar contas ao município no prazo do Termo de Contribuição, conforme a legislação vigente e procedimentos de controle do município.

II – PARECER E VOTO
A Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em

referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º626/2026 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 12 de março de 2026.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 13/03/2026 10:22
Prazo: 18/03/2026
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º626/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A LOJA MAÇÔNICA PORTAL DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

I – O RELATÓRIO
O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei n.º626/2026, requerendo autorização para que possa firmar Termo de Contribuição com a Loja Maçônica Portal do Sul, no valor de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que deverá ser repassado, segundo o Projeto, conforme disponibilidade financeira, para a realização da 28ª Cavalgada de Sonora e da etapa eliminatória do Rodeio Qualify. Diz, ainda, que esses recursos deverão ser aplicados exclusivamente no custeio das despesas necessárias na organização do evento, como contratação de estruturas, equipamentos, dentre outras despesas citadas.

Traz a inscrição do CNPJ diz que a entidade deverá prestar contas ao município no prazo do Termo de Contribuição, conforme a legislação vigente e procedimentos de controle do município.

II – PARECER E VOTO
A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º626/2026 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 12 de março de 2026.

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro

DOC: 1773422061

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 13/03/2026 10:32
Prazo: 18/03/2026
Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Status do parecer: Em aberto